



## ENSINO MÉDIO INTEGRADO

### ÁREA DE FORMAÇÃO: INFORMÁTICA

( 2008 -2009 )

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II determina e a SECRETÁRIA DE ENSINO torna públicos as normas e os procedimentos necessários para a realização da Seleção Interna de Candidatos à matrícula no **ENSINO MÉDIO INTEGRADO – Área de formação: Informática.**

#### INTRODUÇÃO

O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional é regulamentado pelo Decreto nº 5154/2004 e assegura ao aluno a oferta de uma formação geral de qualidade associada a uma qualificação profissional sólida. Essas características são obtidas através de uma composição curricular idêntica à do Ensino Médio, acrescida dos componentes da formação profissional articulados pedagogicamente. Não há, portanto, um empobrecimento do Ensino Médio em favor de uma formação profissional, mas, sim, uma nova proposta pedagógica.

O Ensino Médio Integrado/Área de formação: Informática forma o Técnico em Informática com foco na área de **programador de computadores** (desenvolvimento de software).

O **programador de computadores** é habilitado para atuar no mercado de trabalho aplicando seus conhecimentos e competências para transformar as necessidades de seus clientes em soluções computadorizadas e assegurando uma maior qualidade e produtividade ao trabalho desses. O programador de computadores é parte integrante de equipes de Desenvolvimento, Manutenção e Suporte de Sistemas.

#### Condições Gerais de Exercício da Profissão:

Os programadores trabalham em empresas de informática ou de outras atividades econômicas, com carteira assinada pela própria empresa, como profissional terceirizado ou, ainda, como autônomo. As atividades são realizadas no horário diurno e/ou noturno, sempre em ambientes fechados, individualmente com supervisão ou em equipe. Em algumas áreas específicas da programação, é possível o trabalho à distância.

#### NÃO SÃO OBJETIVOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO:

É importante compreender que o Ensino Médio Integrado **não visa** a:

- \* Preparação de usuários em Informática Básica (Windows, Word, Internet);
- \* Domínio de programas específicos como Excel, PowerPoint, Corel Draw, Photoshop, Flash, etc;
- \* Formação de Web Designer, Administrador de Redes ou profissionais para Manutenção de Computadores (equipamentos, periféricos, hardware);
- \* Utilização da Informática como ferramenta de trabalho para outras profissões.

#### PÚBLICO ALVO

- Alunos do Colégio Pedro II aprovados em todas as disciplinas do 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2008.

#### DURAÇÃO / CARACTERÍSTICAS DO CURSO

- Três anos, podendo se estender a cinco anos, dependendo da conclusão do estágio curricular obrigatório.
- Curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio. É um curso único, realizado de forma integrada e interdependente, ou seja, não será possível concluir o Ensino Médio independente da conclusão do Ensino Técnico assim como não será possível o inverso.
- A carga horária é, no mínimo, de 40 tempos de aula semanais, ministradas em ambos os turnos.
- A partir da 2ª série, poderá ter início o estágio curricular obrigatório de 400 horas.
- Somente após a conclusão do estágio obrigatório e das disciplinas integrantes da composição curricular do Ensino Médio e do Ensino Técnico será possível emitir o diploma.**

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A seleção de candidatos será feita a partir das médias aritméticas simples das notas obtidas pelos candidatos nas 1ª, 2ª e 3ª Certificações/2008 nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.
- A classificação ocorrerá pela ordem decrescente das **médias**.

*Nota: Os candidatos serão alocados nas vagas disponíveis indicadas neste Edital, obedecendo à ordem de classificação e à preferência por Unidade e turno manifestada no ato da inscrição.*

- Como critério de desempate, serão comparadas as médias das notas de Matemática e Português, nesta ordem. Persistindo o empate, o candidato de maior idade.

## VAGAS

Somente no 2º turno:

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Unidade Escolar Engenho Novo II   | 12 vagas |
| Unidade Escolar São Cristóvão III | 18 vagas |
| Unidade Escolar Tijuca II         | 18 vagas |

- As vagas serão distribuídas proporcionalmente ao número de inscritos de cada Unidade Escolar.  
 As vagas serão preenchidas, *exclusivamente*, por ordem de classificação.

## CALENDÁRIO

| Atividade                   | Data                        | Local   | Horário               |
|-----------------------------|-----------------------------|---|-----------------------|
| Inscrições                  | Até 28 de novembro          | SESOP das Unidades Escolares                                    | 9h às 17 horas        |
| Divulgação da Classificação | Até 10 de dezembro          | SESOP das Unidades Escolares                                    | 9h às 17 horas        |
| Pedidos de revisão          | Até 12. de dezembro         | Protocolo da Direção Geral                                      | 9h às 16 horas        |
| Resultado Final             | Até 17 de dezembro          | SESOP das Unidades Escolares                                    | A partir das 14 horas |
| Matrícula                   | Consultar a Unidade Escolar | Secretaria da Unidade Escolar para a qual o aluno se candidatou | 10h às 15h            |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Todo aluno de Ensino Fundamental do Colégio Pedro II tem garantido o direito de matrícula no Ensino Médio Regular, na mesma Unidade Escolar desde que aprovado no 9º ano do Ensino Fundamental. O Ensino Médio Integrado é uma modalidade de ensino diversa do Ensino Médio Regular e, por isso, constitui-se em uma nova oportunidade para o aluno oriundo do 9º ano do Colégio Pedro II.
- O aluno **não pode manter duas matrículas** no Ensino Médio. Portanto, ao matricular-se no Ensino Médio Integrado, o aluno abre mão de sua vaga no Ensino Médio Regular. É terminantemente proibida a migração entre as duas modalidades de ensino em função de possuírem objetivos e características diferentes entre si.
- Os alunos aprovados nesta seleção cursarão o Ensino Médio nas Unidades Escolares e turnos para os quais se candidataram, não havendo possibilidade de transferências e composições entre Unidades Escolares.
- *Caso não concorde com a classificação obtida pelo candidato neste Processo Seletivo Interno, o responsável legal poderá solicitar à Secretaria de Ensino do Colégio Pedro II revisão dessa **classificação**, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação da Classificação dos Candidatos. ( ver calendário )*  
*A solicitação deverá ser encaminhada em formulário próprio, no Protocolo da Direção-Geral, situado no Campo de São Cristóvão, 177 – Térreo – de 9h às 16h. Não serão admitidos pedidos de revisão de classificação requeridos fora do prazo determinado no presente edital.*  
*Uma vez analisado o pedido de revisão, a classificação atribuída pela Secretaria de Ensino do Colégio Pedro II é a classificação final do candidato neste Processo Seletivo Interno, não se aceitando qualquer tipo de recurso contra essa decisão final.*  
*Quanto a eventual pedido de revisão das notas das 1ª, 2ª e 3ª Certificações – 2008 considera-se que este já foi realizado na própria Unidade Escolar, seguindo os prazos e normas regimentais do Colégio.*
- O **não comparecimento** do responsável pelo aluno, no dia destinado à matrícula, caracterizará a **desistência** da vaga do Ensino Médio Integrado. No entanto, cabará ao responsável renovar a matrícula do aluno no Ensino Médio Regular na mesma Unidade onde cursou o 9º ano.
- Qualquer que seja a escolha do aluno, é necessário fazer a renovação de matrícula , conforme estabelecido no calendário da Unidade Escolar.

RIO DE JANEIRO, 10 DE NOVEMBRO DE 2008

ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA  
SECRETÁRIA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II